



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

PROCESSO INTERNO Nº 126/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, com base em resultados e níveis mínimos de serviço, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, sem caracterização de dedicação exclusiva de mão de obra.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa.

03. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

04. Valor: R\$ R\$ 151.497,72 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

